

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 17.184.037/0001-10

NIRE 31300036162

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A. ("Banco"), realizada no dia 13 de maio de 2025, às 10 horas, de modo parcialmente digital, sendo presencialmente na sede do Banco, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 15º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042; e digitalmente, por meio da plataforma *Google Meet*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros de Administração.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados, por meio eletrônico, pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. **Participação dos Conselheiros:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araujo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, Daniel Henrique Alves da Silva, Clarissa Nogueira de Araújo e Marco Cesar de Castro Bravo. **Participaram como convidados:** o Diretor Executivo de Controladoria do Banco, Sr. Gregório Moreira Franco, e o Superintendente de Contabilidade do Banco, Sr. Anderson Guedes Inocêncio.

3 - MESA: Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Sr. André Luiz Figueiredo Brasil.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(i)** Demonstrações financeiras relativas ao 1º Trimestre de 2025 do Banco (ITR/1T25), correspondentes notas explicativas e relatório da administração, bem como o relatório da auditoria independente; **(ii)** Nomeação do "Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais" (DPO - *Data Protection Officer*), além de definir as suas atribuições específicas; **(iii)** Portal de Governança Corporativa; e **(iv)** Autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - APRESENTAÇÃO: O senhor Gregório Moreira Franco apresentou aos membros do Conselho de Administração do Banco as demonstrações financeiras intermediárias em BACEN-GAAP e IFRS, referentes ao período findo em 31 de março de 2025 – ITR/1T25, bem como o relatório da administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 que alterou os critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos financeiros. Após a conclusão, foram prestados os esclarecimentos adicionais às dúvidas gerais levantadas pelos referidos membros.

6 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a apresentação e análise das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:

6.1 Aprovar, após emissão de parecer favorável do Conselho Fiscal do Banco, as informações trimestrais, individuais e consolidadas do Banco Mercantil do Brasil S.A., contidas nas **demonstrações financeiras referentes ao período findo de 31 em março de 2025 – ITR/ 1T25**, complementadas pelas notas explicativas e relatório da administração, bem como o "Relatório de Revisão de Informações Trimestrais" emitido sem ressalvas pelos auditores independentes - *PricewaterhouseCoopers* ("PWC").

Ainda, aprovar a sua divulgação em conformidade com as práticas adotadas no Brasil (BRGAAP) e no padrão contábil internacional (*International Financial Reporting Standards Foundation - IFRS*).

6.2 Aprovar a nomeação da **Sra. Alessandra Campanha Puig Casariego**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 052.213.526-99, como responsável pelo cumprimento das funções de **Encarregado Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO – Data Protection Officer)**, conforme disposto no art.4º da Resolução CD/ANPD nº 18/2024 e art. 41 da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), para atuar, nas ausências, impedimentos e vacâncias do encarregado titular, como canal de comunicação com os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme descrito no Anexo I à presente ata.

6.2.1 Consignar e ratificar a eleição do Encarregado Titular pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO – *Data Protection Officer*) – Sra. Mariana Machado de Araújo de Souza Lima, aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 01/09/2020; bem como as suas atribuições específicas, na forma descrita no Anexo I à presente ata.

6.3 Autorizar a Secretaria de Governança Corporativa a implementar uma ferramenta intitulada “Portal de Governança Corporativa” para apoiar na organização das reuniões do Conselho de Administração no que tange à disponibilização de materiais de apoio, bem como assinatura de atas das reuniões. A iniciativa visa fortalecer os mecanismos de governança, transparência e *compliance* do Grupo Mercantil, centralizando informações estratégicas e otimizando a gestão das atividades de todos os órgãos estatutários.

6.4 Ato contínuo, autorizaram a administração do Banco a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

7 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 13 de maio de 2025. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: André Luiz Figueiredo Brasil. **Presença e voto digital:** Clarissa Nogueira de Araújo e Marco Cesar de Castro Bravo. **Presença e voto no local:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araujo e Daniel Henrique Alves da Silva.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora Executiva

Uelquesneurian Ribeiro de Almeida
Diretor Executivo

**Anexo I à ata de Reunião do Conselho de Administração do Banco
Mercantil do Brasil S.A. realizada em 13 de maio de 2025.**

ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS (DPO) TITULAR:

Nomeação: Mariana Machado de Araújo de Souza Lima, inscrita no CPF nº 008.267.276-89, para exercer o cargo de Encarregado(a) de Dados Pessoais Titular(a).

I - Em observância aos artigos 3º, 15 e 16 da Resolução CD/ANPD nº 18/2024, são propostas as seguintes atribuições para o(a) Encarregado(a) de Dados Pessoais (DPO) Titular:

I.I - Atividades Gerais do(a) DPO Titular:

- a) Receber, analisar e responder a reclamações, pedidos e comunicações de titulares de dados pessoais, adotando as providências necessárias;
- b) Atuar como canal de comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), recebendo suas demandas, encaminhando-as às áreas internas competentes e garantindo o cumprimento dos prazos legais;
- c) Orientar colaboradores, prestadores de serviço e parceiros do Banco sobre as práticas de conformidade com a LGPD; d) Promover ações de conscientização e capacitação sobre proteção de dados pessoais;
- e) Elaborar relatórios periódicos ao Conselho de Administração sobre o status de conformidade do Banco com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- f) Indicar expressamente o representante do Banco perante a ANPD para fins de atuação em processos administrativos, quando esta função não for exercida pelo(a) próprio(a) Encarregado(a).

I.II - Atribuições de Assistência e de Implementação do DPO Titular:

Cabe ao(a) DPO Titular, auxiliar o Banco na:

- a) Elaboração e revisão do Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) e do *Legitimate Interests Assessment* (LIA);
- b) Implementação de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- c) Registro das operações de tratamento de dados pessoais;
- d) Criação de processos e políticas internas alinhadas à LGPD, incluindo governança em privacidade e privacidade por design;
- e) Gestão de incidentes de segurança, incluindo registro e notificação à ANPD e aos titulares, quando aplicável;
- f) Revisão de contratos com terceiros para garantir a inclusão e efetividade de cláusulas de proteção de dados;
- g) Adequação de processos envolvendo transferências internacionais de dados;
- h) Implementação de regras de boas práticas e de governança e de programa de governança em privacidade, nos termos do art. 50 da LGPD;
- i) Definição de mecanismos de supervisão e mitigação de riscos de tratamento;
- j) outras atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais.

ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS (DPO) SUBSTITUTO:

Nomeação: Alessandra Campanha Puig Casariego, inscrita no CPF nº 052.213.526-99, para exercer o cargo de Encarregado(a) de Dados Pessoais Substituto(a).

I - O(a) Encarregado(a) de Dados Pessoais Substituto(a) atuará em caso de ausência, impedimento ou vacância do(a) Encarregado(a).
